



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 167/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 22/08/22

.....
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências. 22/08/2022
Sta. Branca,

.....
Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se pretende regulamentar a atividade de "motoboy" neste município.

Justificativa:

A regulamentação deste serviço já foi objeto da Indicação nº 333/2021, de autoria deste mesmo vereador, diante do pedido de vários motoboys, conforme abaixo assinado em anexo.

A regulamentação dessa atividade visa garantir a organização do serviço e a segurança da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Agosto de 2022

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 333/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Autorizado
À Diretoria Geral para as
devidas providências.

Santa Branca 09/08/21

Presidente da Câmara

Juan Jimenez Jurado Junior e demais vereadores infra assinados, nos termos regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito, no sentido do serviço de "motoboy" neste município, ser regulamentado pelo Poder Executivo. Esta é uma reivindicação da categoria, conforme comprova o abaixo assinado em anexo.

Justificativa:

A intenção da regulamentação é a organização dos serviços a serem prestados, garantindo mais qualidade de trabalho aos "motoboys" que efetuam as entregas do comércio, especialmente, na área de alimentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Agosto de 2021

Juan Jimenez Jurado Junior

Adinelson Tarcilio

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

Valdemar de Siqueira

VEREADORES



ABAIXO ASSINADO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA

Nós abaixo assinados, solicitamos a regulamentação da prestação dos serviços de motoboy pelo Poder Executivo, no âmbito do Município de Santa Branca:

Nome Rui Soares Rodrigues de Silva RG 440.232.578-54
Nome Francielle Martins do Nascimento RG 9857 90078-54
Nome William Gomes RG 368.796 628.58
Nome Thiago Santos Amabile RG 346.286.958-22
Nome Marcio do Carmo Amabile RG 993.128 083-20
Nome Antonio Carlos Martins Junior RG 447 434.058-23
Nome Abel Aparecido L. Santos RG 40297256866
Nome Fernando ALVES dos Santos RG 35.019 1435
Nome GILBERTO BRAGA NOGUEIRA RG 08551249884
Nome Luz Fernando RG 452661070
Nome Thiago Fernando Oliveira RG 042.024.906-00
Nome Ricardo Gilvaney da Silva RG 493.398.738-66
Nome Gul RG 23.804 071.9
Nome Wagner dos Santos Rocha RG 59.394983-3
Nome Reitor de Hector Souza RG 39.288 3958
Nome Cristian Luiz de Souza RG 51646521-1
Nome Wagner R. de Souza RG 564 346.048.50
Nome Silviana Ramos Xavier RG 459.92081836
Nome José Ronaldo H. de Souza RG 45.180 107.6
Nome Alon Alencastro de Souza RG 54.774.974-0

ABAIXO ASSINADO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA

Nós abaixo assinados, solicitamos a regulamentação da prestação dos serviços de motoboy pelo Poder Executivo, no âmbito do Município de Santa Branca:

Nome José da Silva RG 47.597.871-7

Nome Matheus da Silva RG 179.649.417-45

Nome Matheus da Silva RG 37.672.77-2

Nome Matheus da Silva RG 47.882.568-5

Nome Cláudio Albuquerque RG 443.742.77-7

Nome Gustavo Soraia RG 53.906.923-0

Nome Juliana de Carvalho RG 49.769.022-6

Nome Polia de Aguiar Pacheco RG 20.148.980-6

Nome Lucas Henrique Cabral de Araujo RG 32.448.435-2

Nome Renato do Rê T. Aze RG 46.347.843-2

Nome Francisca da S. Fernandes RG 512.972.498-36

Nome Wesley Augusto da S. Chagas RG 39.797.782-7

Nome Wesley Augusto M. de Oliveira RG 78.944.6428-26

Nome José Rangel RG 48.059.942-4

Nome Renato dos Santos RG 446.345.358-58

Nome Miriana de Almeida Oliveira dos Santos RG 49.049.092-X

Nome Renata Rosa de Oliveira RG 494.463.778.39

Nome _____ RG _____

Nome _____ RG _____

Nome _____ RG _____